CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2009.

Resolução nº 272 /2009.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Resolução nº 266/2008 necessário à realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos instituídos pela Resolução 258/2007."

A Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o art. 10, inciso XII do seu Regimento Interno, em consonância com o Plano de Cargos e Salários instituído pela Resolução 258/2007, considerando, ainda, a revisão da legislação municipal que está sendo realizada por esta casa legislativa, inclusive do seu Regimento Interno, cujo texto deverá fazer parte do programa a ser divulgado pelo edital, além de não ter sido concluído o procedimento licitatório para contratação da empresa responsável pela realização do referido concurso, aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Bicas terá prazo até 31 de dezembro de 2009 para implementar todos os procedimentos necessários à efetivação do concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo instituídos pela Resolução 258/2007.

Art. 2º - A Mesa Diretora, em conformidade com o art. 85, VI da Lei Orgânica do Município de Bicas, fica autorizada a contratar pessoal para atender às suas necessidades até o preenchimento efetivo dos cargos tratados no art. 3º, I da Resolução 258/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
26 / 03 / 2009 a 09 / 04 / 2009
Cleuza Pacheco
Secretária - Técnico Legislativo
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Bicas, 26 de março de 2009

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gilson de Souza Mattos
Presidente

COMISSÃO COMPETENTE
EM 26 / 03 / 2009

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 30 / 03 / 2009
PRESIDENTE

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vice-Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 13 / 04 / 2009
PRESIDENTE

Aloysio Barbosa Borges
1º Secretário

Luiz Fernando Passos de Souza
2º Secretário

PROMULGADO
EM 16 / 04 / 2009
PRESIDENTE